



Grupo Montepio

### LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL

SIMULAÇÃO À TAXA DE JURO ANUAL ESTIMADA, APÓS A 1ª ANUIDADE, DE: 2,00%					
FINAL DE	DATA	CAPITAL INVESTIDO	RESGATE / VENCIMENTO	RETENÇÃO	VALOR LÍQUIDO (*)
SUBSCRIÇÃO	27-02-2016	10.000,00 €			
1º ANO	27-02-2017	0,00 €	235,00 €	1,51 €	233,49 €
2º ANO	27-02-2018	0,00 €	200,00 €	2,36 €	197,64 €
3º ANO	27-02-2019	0,00 €	200,00 €	3,41 €	196,59 €
4º ANO	27-02-2020	0,00 €	200,00 €	4,44 €	195,56 €
5º ANO	27-02-2021	0,00 €	200,00 €	5,45 €	194,55 €
6º ANO	27-02-2022	0,00 €	200,00 €	5,15 €	194,85 €
7º ANO	27-02-2023	0,00 €	200,00 €	5,93 €	194,07 €
CONTRATO	27-02-2024	0,00 €	10.200,00 €	170,71 €	10.029,29 €

(\*) Os valores recebidos são tributados como rendimentos de capital, de acordo com o definido no código do IRS.

**Subscritor:** SUBSCRITOR LVIDA

**Duração:** 8 anos e 1 dia , no máximo. A presente simulação é feita pelo prazo máximo.

**Prémio** 10.000,00 € , sendo pago antecipadamente.

**Único:** O prémio inclui, no máximo, 1% de comissão de subscrição.

**Capital Investido:** Corresponde a 100% do prémio único.

**Subscrição:** Este produto pode ser subscrito de 2 de Janeiro de 2016 a 26 de Dezembro de 2016.

**Garantias:** No final de cada anuidade, pagamento de um resgate parcial igual ao Rendimento Anual. Na data de vencimento acresce o pagamento de um capital igual ao Capital Investido.

**Rendimento Anual:** O rendimento anual é calculado por aplicação da Taxa de Juro Anual indicada no início do ano civil anterior, ao Capital Investido.

**Taxa de** Na primeira anuidade e para as apólices subscritas em 2016 a Taxa de Juro Anual é de 2,35%.

**Juro Anual:** Para as restantes anuidades, a taxa de juro anual é informada no início de cada ano civil, através do sítio electrónico ou dos escritórios da Lusitania Vida.

**Cessação das Garantias:** As garantias cessam, no máximo, na data termo do contrato e antecipadamente em caso de resgate total.

**Resgate Total:** Pode ser exercido após o 3º mês de contrato, sendo o valor igual ao Capital Investido.

**Beneficiários:** Os beneficiários designados na proposta de seguro.

**Fundo:** O fundo de aplicações financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada de rendimento fixo, emitidos em estados membros da OCDE.

**Fiscalidade:** A diferença positiva entre o valor recebido e pago, é tributada em IRS como rendimento da Cat. E, nos termos do CIRS e na proporção do capital e rendimentos respectivos. Esta simulação apurada com base no regime fiscal em vigor à data abaixo indicada.

**Apresentado:** Pedro Azevedo

**Data:** 18-02-2016

Rua da Boavista nº 521 SL 23  
4050 - 109 Porto

**Telefone:** 226001199/220030797

**Nota:** Este documento não tem valor contratual. Se for subscrita uma proposta de contrato, a validade será confirmada através da emissão de apólice de seguro de vida.

**Validade:** A presente simulação é válida por trinta dias e, no máximo, até 31/12/2016.

DESCRIPTIVO	CONDIÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS - LUSITANIA RENDIMENTO VARIÁVEL
<b>Seguradora</b>	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA., entidade legalmente autorizada a exercer a actividade seguradora em Portugal no âmbito no Ramo Vida.
<b>Âmbito do Risco</b>	Cobertura de Vida.
<b>Garantias</b>	No final de cada anuidade, pagamento de um resgate parcial igual ao Rendimento Anual. Na última anuidade acresce o pagamento de um capital igual ao Capital Investido.
<b>Condições de Subscrição</b>	O contrato tem subscrição limitada e pode ser subscrito entre 2 de Janeiro de 2016 e 26 de Dezembro de 2016.
<b>Prémio Único</b>	É liquidado no acto de subscrição e inclui, no máximo, 1% de comissão de subscrição. O valor mínimo a subscrever é de 500,00€, com múltiplos de 100,00€.
<b>Capital Investido</b>	Corresponde ao Prémio Único.
<b>Início e Duração</b>	O contrato tem início às zero horas do dia 27 seguinte ao do pagamento do prémio único e tem a duração máxima de 8 anos e 1 dia.
<b>Rendimento Anual</b>	O rendimento anual é calculado por aplicação da Taxa de Juro Anual indicada no início do ano civil anterior, ao Capital Investido.
<b>Taxa de Juro Anual</b>	A taxa de juro anual é comunicada, no início de cada ano civil, através do sítio electrónico ou dos escritórios da Lusitania Vida, SA.
<b>Comissões</b>	Subscrição: No máximo de 1% do prémio único.
<b>Fundo</b>	O fundo de aplicações financeiras é constituído em, pelo menos, 80% de títulos de dívida pública e privada de rendimento fixo, emitida em estados da OCDE.
<b>Participação nos Resultados</b>	O presente contrato não garante participação nos resultados.
<b>Resgate Total</b>	É permitido a partir do fim do terceiro mês de contrato, sendo o valor de resgate igual ao Capital Investido.
<b>Transmissão</b>	O tomador do seguro, não sendo pessoa segura, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que assumirá, perante a seguradora, todos os direitos e deveres que correspondiam ao anterior.
<b>Livre Resolução</b>	O contrato pode ser resolvido pelo Subscritor no prazo de trinta dias após a data de recepção da apólice, mediante comunicação escrita e devolução da mesma, podendo a Seguradora ter direito aos custos de investimento que comprovadamente tiver suportado.
<b>Beneficiários</b>	Os beneficiários designados na proposta de seguro.
<b>Relatório de Solvência</b>	O Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, conforme definido no artº 83º da Lei 147/2015, de 9 de Setembro, pode ser consultado no <i>website</i> da Companhia, em <a href="http://www.lusitaniavida.pt">www.lusitaniavida.pt</a> .
<b>Reclamações</b>	A Seguradora responderá no prazo de trinta dias a qualquer reclamação que lhe seja apresentada por escrito, independentemente da pessoa poder recorrer para o efeito ao Instituto de Seguros de Portugal ou ao Provedor do Cliente.
<b>Legislação</b>	A lei aplicada é a lei portuguesa se outra não for especificada.
<b>Acordo FATCA</b>	Se algum interveniente no contrato, com direito a receber qualquer valor resultante do mesmo, for considerado, ao abrigo do FATCA, como "Pessoa dos Estados Unidos da América", a Lusitania Vida está obrigada a identificar a pessoa singular ou colectiva, mediante impresso próprio, bem como fornecer informação à Autoridade Tributária e Aduaneira.
<b>Condições Gerais</b>	Fazem parte das presentes condições Pré-Contratuais as Condições Especiais da modalidade e Condições Gerais do Seguro Individual.
<b>Regime Fiscal</b>	Os montantes a receber em caso de vida são tributados nos termos da legislação relativa a rendimentos de categoria E do código do IRS, na proporção .

**LUSITANIA VIDA Companhia de Seguros, SA - Av. Engº Duarte Pacheco, T. 2, 12º 1070-102 Lisboa-Portugal - Tel. 213814860**

**Capital Social: Euros 20.000.000 - Pessoa Colectiva Nº 501 845 208 - Matric. na Cons. Reg. Comercial de Lisboa**

Estas informações são prestadas nos termos do estabelecido nos artº 18 e seguintes do Decreto Lei nº 72/2008, de 16 de Abril, e são válidas de 01/01/2016 a 31/12/2016.